



INTERPELAÇÃO ESCRITA

O “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior” (adiante designado por “Quadro geral”), que proporciona garantias institucionais globais aos docentes da linha da frente das escolas particulares de Macau, no que diz respeito ao trabalho, à componente lectiva, à promoção de categorias, aos salários e regalias, aos cuidados de saúde e ao desenvolvimento profissional dos docentes, entrou em vigor em 2012. Ao longo destes oito anos de implementação do “Quadro geral”, as regalias dos docentes das escolas particulares foram significativamente aumentadas, o espaço de desenvolvimento profissional foi alargado, o tempo para cuidar dos alunos e educá-los aumentou, e a protecção pós-aposentação foi elevada, o que tem estabilizado significativamente a equipa docente. O “Quadro geral” desempenha um papel impulsionador importante no reforço da construção da equipa docente de Macau, na elevação da sua qualidade, na promoção da reforma educativa e no cultivo dos talentos, portanto, os docentes estão muito atentos à revisão do mesmo.

O “Quadro geral” é também um critério e uma regulamentação para o trabalho dos docentes das escolas particulares. Com o progresso da sociedade e o desenvolvimento da educação, torna-se necessário proceder, em tempo oportuno, à revisão e alteração deste “Quadro geral”. Espera-se que o Governo reforce a comunicação com os docentes da linha da frente e inicie, quanto antes, a revisão do “Quadro geral”, com vista a desenvolver o papel de demonstração e orientação dos docentes experientes, a promover o desenvolvimento profissional dos docentes jovens, a reduzir os trabalhos não lectivos dos docentes e a aperfeiçoar o regime de protecção pós-aposentação, etc. Segundo as autoridades na área educativa, na sequência do desenvolvimento da sociedade e da educação, algumas partes das disposições do “Quadro geral”, que entrou em vigor há já oito anos, devem ser alvo de estudo para efeitos de revisão, pois já estavam incluídas na fase seguinte do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

estudo do plano de desenvolvimento do ensino não superior¹.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Em articulação com os planos de desenvolvimento do ensino da próxima fase, qual é o ponto de situação da revisão do “Quadro geral”? Qual é o rumo a seguir?

2. Qual é o ponto de situação da participação dos docentes em acções de formação, e no regime de suspensão provisória de actividades lectivas para formação e de licença sabática para reciclagem? De que medidas dispõe o Governo para promover ainda mais o desenvolvimento profissional dos docentes?

3. As famílias em que ambos os pais trabalham são muitas, assim, a situação familiar é complexa e a dificuldade dos docentes na educação dos alunos é maior, sendo elevadas as exigências da sociedade em relação à qualidade e à capacidade de ensino dos docentes. Como é que o Governo vai otimizar o rácio turma/docente e o rácio docente/aluno, para que os docentes tenham mais tempo e energia para cuidar dos alunos e educá-los, com vista a elevar a qualidade do ensino?

7 de Outubro de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Chan Hong

¹ “Hou Kong Daily”, 1 de Julho de 2020, DSEJ: a revisão de algumas disposições do Quadro Geral vai ser discutida.